



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº55/13



Eu, José António Veríssimo Paulo, Director Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras, por delegação de competência ao abrigo do artº 38º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sra. Vereadora do Planeamento, Administração do Território, Obras e Arte Contemporânea, através do seu despacho nº02/2013, de 24 de outubro, faço público que:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 2 do artº 22º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar decorridos que sejam 8 (oito) dias sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de loteamento nº890/08, respeitante ao prédio sito na Quinta de S. Pedro, no Pragal, que tem objecto a constituição de quatro lotes completos.-----

Todos os interessados poder-se-ão pronunciar, por escrito, no prazo supra identificado, mediante requerimento dirigido ao Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, e a remeter ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. -----

Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços Municipais: -----
“É autorizada a constituição de 4 lotes completos, numerados de 1 a 4, destinados a habitação e comércio, num total de 18 fogos e 2 espaços de comércio, sendo o lote 4 destinado ao posto de transformação, de cedência, a integrar no Domínio Privado da CMA. A localização e características de ocupação dos lotes são as que constam na Planta de Síntese.”-----

Com o presente pedido o requerente apresentou os seguintes elementos:-----

- a) Memória descritiva e justificativa
- b) Levantamento topográfico
- c) Planta de síntese – Quadros gerais de áreas
- d) Planta de cedências
- e) Planta geral de apresentação – Definição de pavimentos e plantações
- f) Planta de infraestruturas – Pré-dimensionamento de redes
- g) Perfis
- h) Plantas gerais e quantificação de áreas de construção
- i) Planta de acessibilidades – Pormenores e percursos
- j) Planta de acessibilidades – Quadros gerais de áreas.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800 Almada, no seguinte horário, das 8.30 h às 15.00 h. -----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 18 de novembro de 2013.-----

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'V' followed by a long horizontal stroke.

José António Veríssimo Paulo (Arqtº)